

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
CNPJ:09.394.859/0001-05

GABINETE DO VEREADOR (TONHÃO - PSDB)

PROJETO DE LEI Nº 04/2025

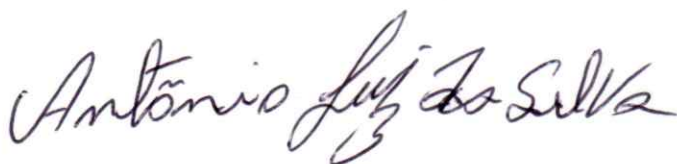
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado “Ulisses Paulo da Silva”, o logradouro público que se situa na comunidade de Jacaré, conforme localização anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, 03 de setembro de 2025.



Antônio Luiz da Silva - Tonhão
Vereador - PSDB

Câmara Municipal De Ielmo Marinho/RN
Recebido em
03 / 09 / 25

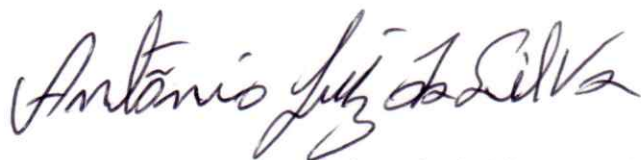

Ielmo Joaquim de Oliveira Filho
Controlador
CPF: 714.798.494-30

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a Ulisses Paulo da Silva, Ex Parlamentar desta casa, trabalhador, homem de família e uma pessoa querida por todos. Morador da Comunidade de Jacaré dedicou sua carreira ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Por tais motivos, solicito aos nobres edis que sejam favoráveis ao presente projeto de lei.

Ielmo Marinho/RN, 03 de Setembro de 2025.



Antônio Luiz da Silva - Tonhão
Vereador - PSDB

Anexo I:

